



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.132, DE 28 DE JUNHO 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 580.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.488, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2.017.

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2.017:

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 28.843.0000.0.004 / 4.6.90.71.00 Ficha nº 121 Fonte: 01 65.000,00

#### SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 349 Fonte: 01 150.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 854 Fonte: 08 150.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 419 Fonte: 01 45.000,00

#### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.122.0019.2.915 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 733 Fonte: 01 50.000,00

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 734 Fonte: 01 40.000,00

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 736 Fonte: 01 50.000,00

02.15.00 27.812.0019.2.175 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 740 Fonte: 01 30.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

#### PODER LEGISLATIVO

##### CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 01.031.0001.1.001 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 1 Fonte: 01 170.000,00

#### PODER EXECUTIVO

##### SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.151 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 88 Fonte: 01 30.000,00

02.05.00 04.122.0053.2.151 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 90 Fonte: 01 15.000,00

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 95 Fonte: 01 20.000,00

##### SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.1.083 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 872 Fonte: 08 150.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

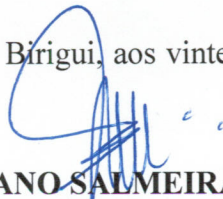
CNPJ 46 151 718/0001-80

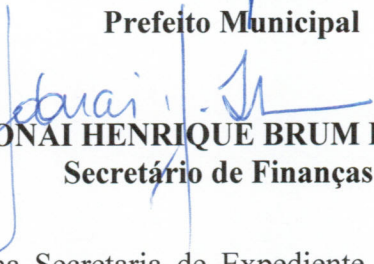
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	420	Fonte:	01	45.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.127	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	455	Fonte:	01	150.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

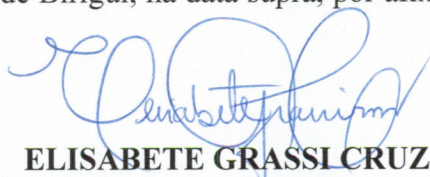
**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de junho de dois mil e dezoito.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSL CRUZ**  
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas